

Centro, Mombaça, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, neste ato representado por **LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Antônio Jaime Benevides, Nº 127, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça - CE, Carteira de Identidade Nº 99029110857 SSP/CE e CPF nº 958.110.443-72, no final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI - ME**, com sede em Senador Pompeu - Ceará, no Sítio Massapê, nº 153, inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.752/0001-48, Inscrição Municipal nº 8803, representada por Emami Teles de Castro Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Fazenda Monte Alegre, nº 11, Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, portador do CPF nº 419.224.253-20 e RG nº 89110002028997SSP/CE, neste ato por representada, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1.** O presente instrumento objetiva a rescisão amigável do contrato acima mencionado, firmado em 21 de junho de 2018, oriundo de Processo de Licitação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018INFR-IN - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 2.1.** O presente instrumento fundamenta-se na Cláusula Décima Terceira, item 13.1 contrato inicial, no inciso II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, na autorização da autoridade competente e no parecer do assessor jurídico, bem como na nova contratação já vigente a partir do dia 01 de abril de 2023. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO. 3.1.** Fica eleito o foro desta Cidade de Mombaça, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à Rescisão ora assinada, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mombaça-Ceará, 31 de março de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI - ME

Contratado(a)

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:98670CF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023SISP-IN - SECRETARIA
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O gestor da Secretaria de **SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA** do Município de Mombaça no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023SISP-IN - **SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de prestação de serviços para disposição final de resíduos sólidos de Mombaça em aterro sanitário privado licenciado, visando atender a Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública do Município de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, 24 de março de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:C0884962

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL Nº 24032301SISP.INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023SISP-IN - SECRETARIA
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24032301SISP.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023SISP-IN - SECRETARIA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.OBJETO: Contratação de prestação de serviços para disposição final de resíduos sólidos de Mombaça em aterro sanitário privado licenciado, visando atender a Lei Federal Nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.154.452.0012.2.068, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.78 e serão pagas com Recursos não vinculados de Impostos.**VALOR DO CONTRATO:**O valor global do contrato é de R\$ 1.090,698,00 (um milhão, noventa mil, seiscentos e noventa e oito reais), SENDO QUE, o valor referente a tonelada é de R\$ 259,69(duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:**O presente contrato vigorará a partir do dia 01 de abril de 2023 pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEANDRO LIMA EVANGELISTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**ERNANI TELES DE CASTRO JUNIOR (SÓCIO ADMINISTRADOR) da empresa DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI - ME.

Mombaça- CE, 24 de março de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA -

Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:C478FF68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
11052301SAP**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 11052301SAP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE: 0601.20.606.00061.010. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** O presente contrato tem o valor global de R\$ 70.675,34 (setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), sendo o percentual de 24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de pequeno porte, 24,51% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) para veículos de médio porte e 28,00% (vinte e oito centésimos por cento) para máquinas pesadas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA**